



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 12 de agosto de 2022.

OFÍCIO N° 274/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 049/2022, de autoria do Vereador Diego Rodrigues de Souza, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo o Memorando 2-11.798/2022 do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



Memorando 2- 11.798/2022

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 11/08/2022 às 16:49:13

Setores (CC):

DEADM, DEADM - SEC

Setores envolvidos:

DEADM, DEADM - SEC, DESU, DEPOB - PLAN

Requerimento Câmara Municipal - 049

Resposta ao Requerimento nº. 049/2022 – Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Vereador Autor: Diego Rodrigues de Souza (Diego Viveiros).

Referência: Projeto de prolongamento da Rua Orlando Manzeto Pacagnella, localizada no bairro jardim Maria Luiza.

Em atendimento à Câmara deste Município, referente aos apontamentos constantes no Requerimento nº 049/2022, informo que as áreas objeto da intervenção pretendida (prolongamento de via e interligação no dispositivo viário existente no alinhamento da Av. Eugênio Voltareli) não está na posse do Município de Américo Brasiliense, sendo que foi distribuída ação de desapropriação pela Procuradoria em 20 de maio do ano corrente. A ação está em andamento no âmbito judicial.

Considerando que a proposta impacta diretamente no dispositivo viário em rodovia sob concessão da ARTESP, há necessidade de aprovação do projeto junto à Concessionária. Por se tratar de um projeto viário, que exige conhecimento especializado, há necessidade de contratação de empresa/profissional habilitado, para tanto, foram levantados os custos para a efetiva contratação.

Enquanto se aguarda a concretização da desapropriação a administração está verificando a possibilidade de alocar recurso financeiro para viabilizar a elaboração dos devidos projetos e suas aprovações, para posterior levantamento dos custos e disponibilidade de recursos para efetiva execução das obras.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

